



Portaria N° 775/2017 SEMAD-PMA

***Torna sem efeito a Portaria
n° 518/2017 SEMAD-PA, de 16
de agosto de 2017.***

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria n°. 518/2017 SEMAD-PA, de 16 de agosto de 2017, publicada no dia 28 de agosto de 2017 no Diário Oficial dos Municípios, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS QUE MENCIONA A SERVIDORA LEYLANE DE SOUZA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de novembro de 2017.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal